ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/78.
DE 24 DE OUTUBRO DE 1 978.

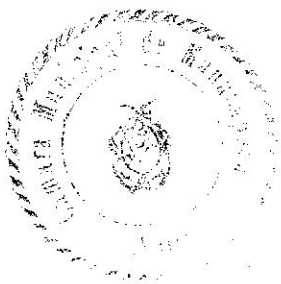

Que, revoga a RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/78, de 08 de agôsto de 1978.
.....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica, revogada a RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/78, de 08 de agôsto do ano em curso que, prorroga o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Manacapuru, por vinte (20), dias.

Art. 2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 1 978.

MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

e.b.